



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 365/2023

Defero ao Desembargador Jorge Alvaro Marques Guedes a marcação das férias do 1º período de 2024.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Ormy da Conceição Dias Bentes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional, Alberto Bezerra de Melo; Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11, Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 305/2023/SEMAG/COGINF/SGPES e o que consta do Processo MA-4/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir ao Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES a marcação do 1º período de férias de 2024, para usufruto de 22-1 a 10-2-2024 (20 dias), com o pagamento do abono pecuniário dos 10 dias remanescentes (11 a 20-2-2024) e do terço constitucional respectivo, conforme já deferido na Resolução Administrativa nº 190/2021, além da antecipação de 50% da gratificação natalina (13º salário) de 2024, ficando o 2º período para gozo oportuno.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº RA 365/2023 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) Edição nº 3848/2023, de 13-11-2023 Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 6.

Manaus, 14 de novembro de 2023

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA